



Câmara Municipal de Biritiba Mirim

Rua João José Guimarães, 125 - Centro - CEP 08940-000 - Biritiba Mirim - São Paulo
Fone: (11) 4694-8430 www.camarabiritibamirim.sp.gov.br

RESOLUÇÃO Nº 03/2026

(Dispõe sobre a alteração dos Incisos I e II do Artigo 1º, da Resolução nº 027, de 03 de outubro de 2006, e dá outras providências).

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BIRITIBA MIRIM, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO que, o valor das diárias destinadas aos servidores públicos efetivos do Quadro Permanente da Câmara Municipal de Biritiba Mirim, encontra-se sem alteração e atualização desde sua edição;

RESOLVE:

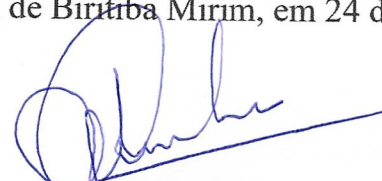
Art. 1º - Os Incisos I e II do Artigo 1º passam a vigor com a seguinte redação:

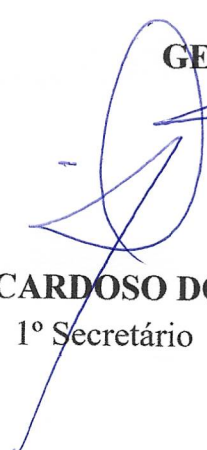
“I - Municípios pertencentes à região do Alto Tiête: R\$ 47,18;

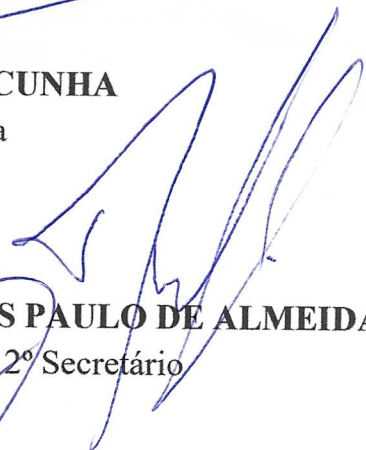
II – Municípios fora e dentro da Grande São Paulo e interior: R\$ 152,72”

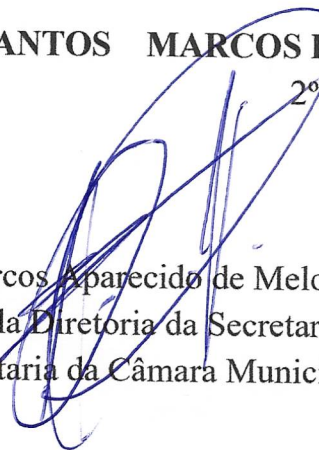
Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, especialmente os Incisos I e II da Resolução nº 027, de 3 de outubro de 2006;

Câmara Municipal de Biritiba Mirim, em 24 de agosto de 2026.


GENIVALDO LEITE DA CUNHA
Presidente da Câmara


ADAUTO CARDOSO DOS SANTOS
1º Secretário


MARCOS PAULO DE ALMEIDA
2º Secretário


Marcos Aparecido de Melo
Respondendo pela Diretoria da Secretaria da Câmara
Publicado e Registrado na Secretaria da Câmara Municipal na mesma data.